

LEI Nº 2.904 DE 22 DE MAIO DE 1998

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO NÚCLEO HABITACIONAL "DR. JOÃO FERREIRA SILVEIRA"-COHAB IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

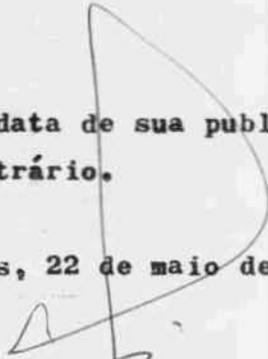
JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar de PRAÇA DOS DIREITOS HUMANOS a área de lazer de 3.096,26 m2 localizada no Núcleo Habitacional "Dr. João Ferreira Silveira" - COHAB IV, nesta cidade, entre as ruas Antonio Crês, José Antonio Lanzoni, Eugênio Ferreira Sobrinho, Maria Bushini Ortense e Luiz Da Riva Filho.

Par.único. A denominação a que se refere este artigo será feita por decreto municipal.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de maio de 1998.



JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.



ARISTEU ALVES  
Diretor  
Deptº. de Administração